



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## MATÉRIA RECEBIDA Nº 256/2023

Ofício 662/2023  
Ibitinga, 17 de Maio de 2023.

**Assunto: Responde requerimento 198/2023, do ilustre vereador Ricardo Prado, onde requer informações junto às Secretarias Municipais responsáveis sobre melhorias que precisam ser realizadas defronte à EMEI Álvaro Lipeira.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 198/2023 (Protocolo 1288/2023), **requerem informações junto às Secretarias Municipais responsáveis sobre melhorias que precisam ser realizadas defronte à EMEI Álvaro Lipeira.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária Municipal da Educação de Ibitinga Claudenice Xavier Borali a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.  
**Adão Ricardo Vieira do Prado**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Ibitinga/SP, 16 de Maio de 2023.

Ofício SME nº 166/2023

Ref. Requerimento nº 198/2023

Assunto: Requer informações junto às Secretarias Municipais responsáveis sobre melhorias que precisam ser realizadas defronte à E.M.E.I. Prof. Álvaro Lipera, no Bairro Jardim Pacola.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Em atenção Requerimento nº 198/2023, onde o Ilmo. Vereador Ricardo Prado requer informações junto às Secretarias Municipais responsáveis sobre melhorias que precisam ser realizadas defronte à E.M.E.I. Prof. Álvaro Lipera, no Bairro Jardim Pacola, temos a informar o quanto segue:

A Secretaria Municipal de Educação solicitou através do sistema SIMEC – PAR (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle) do Governo Federal recursos financeiros para a construção de um estacionamento defronte a Unidade Escolar, foi desenvolvido na época um projeto de engenharia pela Secretaria de Habitação e Urbanismo para revitalização do estacionamento em frente à Creche, que contemplava vagas de estacionamento, calçada, iluminação e paisagismo, porém o pedido foi indeferido pelo Governo Federal.

Convém esclarecer que após negativa do Governo Federal, a Secretaria Municipal de Educação, está providenciando possíveis melhorias na entrada da Unidade Escolar.

Vale ressaltar que a lixeira defronte a Unidade Escolar foi removida pela equipe da Secretaria de Serviços Públicos, passará por reparos, para posterior instalação dentro das dependências da Creche.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

**Claudenice Xavier Borali**

Secretária Municipal da Educação de Ibitinga

Exma. Sra.

**Cristina Maria Kalil Arantes**

Prefeita Municipal de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352 7000 / fax (16) 3352 7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

